



SETTA-PAR

SETTA=>PAR

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais e Empregados Terrestres de Empresas Aquaviárias, Agenciadoras

Marítimas e Atividades Afins do Estado do Paraná –

Fundado em 25/06/1987 - CNPJ 79428413/0001-21

Caixa Postal nº 628 - CEP 83.203.210 – Paranaguá – Paraná

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE EMPRESAS AQUAVIÁRIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E ATIVIDADES AFINS NO ESTADO DO PARANÁ – SETTA-PAR**, no uso de suas atribuições convoca todos os Trabalhadores da Empresa **BRAZIL SUB** – para Abertura de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art.17 do Estatuto desta entidade, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2017 as 15h00min (quinze horas) em primeira chamada (números de presentes 50% + 1) e às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) em segunda chamada (com quórum legal) na Sede do Sindicato-Paranaguá/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reposição salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração de Acordo, aprovação de pauta de reivindicações referente ao ano de **2018-2019**;

2 - Deliberações sobre autorização à Diretoria do Sindicato, Outorgando – lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Acordo e, não havendo possibilidade de negociação ou se estas forem insatisfatórias aos trabalhadores da categoria profissional, instaurar Dissídio Coletivo; bem como outras medidas judiciais, inobstante o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; A Assembleia obedecerá ao “quórum” e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho.

Paranaguá, 1º de fevereiro de 2017.

Sem mais para o momento.
Saudações Sindicais

Sivonei Sodré Goulart
Presidente



ARAUCÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 31.815/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 223, 226, 227, 231 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
ELVIS RODRIGO DE SOUZA	9.799.021-2/PR	13341	SMOP
A partir de 22/01/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			
PATRICIA BAUR	9.306.542-5/PR	13342	SMOP
A partir de 22/01/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			
PAULO EGYDIO IMAIZUMI AGUIAR	6.956.726-6/PR	13340	SMOP
A partir de 22/01/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			
VIVIANE TEIXEIRA IWAKIRI COZIR	7.800.810-5/PR	13343	SMPL
A partir de 22/01/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.819/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 240 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica excluída do Quadro Municipal de Servidores, em virtude de falecimento, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	Em
SILVANA ALVES FERREIRA	6060	259120601/PR	20/01/2018
CAUSA: Morte REGIME: Estatutário SECRETARIA: SMSA CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de janeiro de 2018.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE EMPRESAS AQUAVIÁRIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E ATIVIDADES AFINS DO ESTADO DO PARANÁ - SETTA - PAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores, filiados ou não deste Sindicato, empregados das empresas BRAZIL SUB e FOSPAR S/A, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos: BRAZIL SUB - local: na Sede do Sindicato, Rua Manoel Bonifácio, 622 - Costeira, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 15:00hrs, E EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 15:30min, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reposição salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração de Acordo, aprovação de pauta de reivindicações referente ao ano de 2018-2019; 2 - Deliberação sobre autorização à Diretoria do Sindicato, Outorgando - lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Acordo e, não havendo possibilidade de negociação ou se estas forem insatisfatórias aos trabalhadores da categoria profissional, instaurar Dissídio Coletivo; bem como outras medidas judiciais, inobstante o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; FOSPAR - local: na Sede do Sindicato, Rua Manoel Bonifácio, 622 - Costeira, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 16:00hrs, E EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 16:30min, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Leitura da Ata da Assembleia anterior para aprovação, ou não; 2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre a proposta da empresa para regulamentação da JORNADA DE TRABALHO, através de acordo coletivo; 3- Deliberação sobre autorização à Diretoria do Sindicato, Outorgando - lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Acordo e, não havendo possibilidade de negociação ou se estas forem insatisfatórias aos trabalhadores da categoria profissional, instaurar Dissídio Coletivo; bem como outras medidas judiciais, inobstante o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; As Assembleias obedecerão ao "quórum" e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho.

Paranaguá, 31 de janeiro de 2018.

SIVONEI SODRÉ GOULART
Presidente

SÚMULA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

TROMBINI EMBALAGENS S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença Ambiental Prévia, para A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO PARA ESCRITÓRIO E PARA RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO-METÁLICAS, situada à RUA OLYMPIO TROMBINI, Nº 619, PAVILHÃO V, VISTA ALEGRE, NESTA CAPITAL.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.821/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 261 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
TIAGO FERNANDES DE PAULA	77724168/PR	13344	SMOP
A partir de 24/01/2018 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - simbologia DAS-3			

Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.830 /2018

EMENTA: "Nomeia membros para compor a Comissão de análise, revisão, repactuação, validação, adequação, dentre outros assuntos pertinentes ao Contrato de Concessão da Sanepar."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de análise, revisão, repactuação, validação, adequação, dentre outros assuntos pertinentes ao Contrato de Concessão da Sanepar, os membros abaixo relacionados:

Danieli Patene
Genildo Pereira Carvalho
Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro
Samuel Almeida da Silva
Simon Gustavo Caldas de Quadros
Vitor Emanuel da Silva Cantador

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de janeiro de 2018

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Ata de Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva - 29/01/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, conforme Edital de Convocação de Reunião Extraordinária, o Sindicato dos Profissionais da Química do Estado do Paraná - SIQUIM-PR realizou Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, a fim de que estes pudessem analisar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Pedido de renúncia do Diretor-Presidente desta entidade sindical; 2) Assuntos Gerais pertinentes e de interesse do sindicato. O Diretor Vice-Presidente, Floriano Sautchuk, responsável pela convocação e condução dos trabalhos, apresentou e leu o Edital de Convocação e os itens constantes do mesmo, os quais foram amplamente analisados, discutidos e aprovados pelos presentes à reunião. Na sequência foi explicado aos presentes que o motivo pelo qual o SIQUIM-PR teve que convocá-los se deu em virtude do recebimento da Carta de Renúncia do Diretor-Presidente Elton Evandro Marafigo, protocolada junto a Secretaria do SIQUIM na data de vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito. Diante disso, o SIQUIM-PR fez publicar o Edital de Convocação acima citado a fim de que a Diretoria Executiva pudesse se manifestar a respeito da referida carta de renúncia. Assim, por deliberação da maioria, a Diretoria Executiva acolheu a carta de renúncia do atual presidente, de modo que, de acordo com os artigos 24-A e 73 do Estatuto do SIQUIM-PR, o Vice-Presidente, sr. Floriano Sautchuk, assume o cargo de Diretor-Presidente (Interino) até a convocação de novas eleições. Seguindo-se as normas estatutárias, esta decisão será amplamente divulgada para que possam surgir todos os efeitos normativos e legais. Em não havendo no momento nada mais a tratar e entendendo estarem cumpridos os objetivos da respectiva reunião extraordinária, o responsável pela condução desta encerrou a mesma, sendo a presente ATA lavrada por mim, José Carlos dos Santos, Diretor Financeiro, a qual será assinada pelo Diretor Presidente Interino do SIQUIM-PR e demais presentes.

Curitiba-PR, 29 de janeiro de 2018.

José Carlos dos Santos Diretor Financeiro	Emerson Luis Batista Diretor Social
Floriano Sautchuk Diretor Presidente (Interino)	Anderson Vinicius Santos Andrade OAB/PRn.77.71
Cesar Mildemberg conselheiro fiscal	Sergio Luis de Oliveira conselheiro fiscal



ARAUCÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

Processo nº: 13757/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Credenciamento para fornecimento de alimentos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Valor Total: R\$ 590.980,29 (novecentos e noventa mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL.

Fundamento: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 26.582/2013 e no Edital de Chamamento nº 001/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de janeiro de 2018.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº13757/2017, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL

OBJETO: O CONTRATADO, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público n.º 001/2017 que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, parte integrante deste contrato, credenciado os seguintes produtos e valores, conforme Processo de Inexigibilidade nº 13757/2017.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
Poupa de frutas	Kg	10.800	R\$ 22,22	R\$ 239.976,00
Bolacha caseira	Kg	7.320	R\$ 21,75	R\$ 159.210,00
Bolacha caseira de mel	Kg	872	R\$ 22,91	R\$ 19.977,52
Pão integral fatiado	Kg	3.768	R\$ 18,56	R\$ 69.934,08
Pão caseiro fatiado	Kg	1.743	R\$ 17,23	R\$ 30.031,89
Bolo simples sem recheio	Kg	668	R\$ 29,94	R\$ 19.999,92
Morango picado e congelado	Kg	728	R\$ 27,46	R\$ 19.990,88
Geléia de frutas	Kg	2.000	R\$ 15,93	R\$ 31.860,00
Total				R\$ 590.980,29

VALOR: R\$ 590.980,29 (quinhentos e noventa mil, novecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

PRAZO: O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 30 de janeiro de 2018, e terá vigência de 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de janeiro de 2018.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
Secretário Municipal de Educação

A melhor relação
centímetro / coluna ou se
você preferir custo / benefício